**Projeto de Voto de Pesar n.º 444/XIV**

*Pelas vítimas do Holocausto e em evocação do Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto*

A 27 de janeiro, assinalando a libertação em 1945 do campo de concentração e de extermínio de Auschwitz-Birkenau pelo Exército Vermelho, a comunidade global assinala o Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto, cumprindo uma missão fundamental da vida comum da Humanidade.

Em primeiro lugar, há que recordar a memória das vidas interrompidas ou desfeitas pela barbárie, as vítimas do ódio racial, da intolerância perante quem é diferente e da discriminação negadora da dignidade humana. Não sendo possível desfazer o Mal perpetrado contra milhões de nossos semelhantes, recordemos e homenageemos a sua passagem pelo Mundo, fazendo-lhes a escassa justiça que é possível, perpetuando os seus nomes, as suas tradições, a sua luta e coragem ao enfrentarem o impensável.

Em segundo lugar, importa valorizar a memória do Holocausto, perceber as suas causas históricas, os mecanismos de propagação de mentira e distorção que desumanizaram o Outro, e recordar como há pouco mais de 80 anos o ódio e a intolerância conseguiram tomar o poder e assumir uma monstruosa empresa de destruição de vidas e comunidades, tentando erradicar a vida judaica da Europa, eliminar populações ciganas, erradicar homossexuais ou opositores políticos, reconhecendo igualmente a *pós-memória* do evento nos seus descendentes, pois a violência é, também ela, transmitida assim, como assinalou Marianne Hirsch.

Em terceiro lugar, assinalar o Dia 27 de janeiro na Assembleia da República, o órgão representativo de todos os cidadãos Portugueses, é também reafirmar o compromisso de todas as instituições públicas para com esta missão de educação e de transmissão de factos e valores às novas gerações, a quem cumprirá manter acesa a chama da memória e o legado de defesa intransigente da dignidade humana.

Finalmente, num momento em que os extremismos assentes no ódio motivado pela diferença de origem ou ascendência procuram regressar ao espaço público e contaminar a sã convivência entre cidadãos, as Democracias livres e assentes na valorização dos seres humanos como fins em si mesmos, únicos, irrepetíveis e merecedores de igual proteção na sua dignidade não podem prescindir de recordar o Holocausto, voltando a repetir as palavras essenciais que têm de continuar a ecoar pela eternidade: nunca mais!

Assim, a Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária, presta homenagem a todas as vítimas do Holocausto e reafirma o seu compromisso de defesa da memória e de promoção da educação das gerações mais jovens na observância dos valores fundamentais, da liberdade, da igualdade e da dignidade humana.

Palácio de São Bento, 29 de janeiro de 2021

As Deputadas e os Deputados,